

**PROCEDIMENTO PARA A DISPENSA DE DISCIPLINA:
Orientação sobre dispensa de disciplinas de INGLÊS, ESPANHOL,
FRANCÊS, ALEMÃO e PLE**

Orientações/instruções

A dispensa para as disciplinas oferecidas pelo DLLEM pode ser obtida por meio de prova de avaliação de conhecimentos prévios. Para tal é necessário que o (a) aluno (a) interessado (a) siga os seguintes passos:

1. Abrir um processo de pedido de dispensa na secretaria da sua coordenação de origem. Esse processo deverá chegar à secretaria do DLLEM até o dia 14 de março de 2020. Esse será o último dia de recebimento de processos de pedido de dispensa para o semestre 2020.1. Vale lembrar que o aluno não pode estar matriculado na disciplina para fazer o pedido (Art. 278 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte);
2. O processo de pedido de dispensa deve ser composto por:
 - a. Requerimento de pedido de dispensa (utilizar o Requerimento Padrão da Aba 'Documentos' > 'Formulários' do link <http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>);
 - b. Histórico acadêmico emitido neste semestre;
 - c. Comprovante de conhecimento prévio da disciplina (resultados de testes de proficiência, certificado de conclusão de curso de idiomas etc);
3. Após o recebimento dos processos, criar-se-á uma banca de avaliação dos (as) alunos (as) requerentes, que receberão notificação quanto ao dia e ao horário da realização da prova. O (A) aluno (a) deverá comparecer no dia e horário estabelecido pela Comissão de Avaliação, não havendo, portanto, avaliação de reposição.

É importante lembrar que pedidos de dispensa envolvem a criação de uma banca, a criação de instrumento de avaliação, a aplicação da avaliação e a correção da avaliação. Dessa forma, NÃO HAVERÁ EXCEÇÃO quanto ao dia de recebimento dos processos no DLLEM (data limite 14 de março de 2020), nem ao dia de aplicação da avaliação.